



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 016/97

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 30 de Maio de 1.997, nas repartições públicas municipais, mantidos os serviços necessários na área da Educação e da Saúde.

Artº 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 26 de Maio de 1.997.


BENEDITO GRANADO FILHO

Prefeito Municipal

Florínea-SP-

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


LUIZ ANTONIO A. BARREIROS

Diretor-Unidade Adm. organ.

Serv. Internos-Florínea-SP-